



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS
Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP 43900-000

EDITAL Nº 03/2024

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DO CONSELHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (BIÊNIO 2024-2025)

LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Concluído o período de impugnação das candidaturas de acordo com o edital nº 03/2024, a Comissão Eleitoral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do Campus dos Malês, publica a lista definitiva das inscrições para o processo de eleição para a escolha de representantes docentes titulares, com seus/suas respectivos/as suplentes, para o Conselho do Instituto de Humanidades e Letras (biênio 2024-2025), conforme especificado no quadro a seguir:

CANDIDATURA	SITUAÇÃO
Luciana Schleder Almeida (Titular) Rafael Pamerno Buti (Suplente)	Deferida
Eric Brasil Nepomuceno (Titular) Paulo Alves Júnior (Suplente)	Deferida
Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva (Titular) Ivette Tatiana Castilla Carrascal (Suplente)	Deferida
Eliane Costa Santos (Titular) Ana Rita de Cássia Santos Barbosa (Suplente)	Deferida
Eduardo Ferreira dos Santos (Titular) Giana Targanski Steffen (Suplente)	Deferida

São Francisco do Conde (BA), 30 de agosto de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2024, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRIS GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2024, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAÉ FERREIRA NUNES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001225** e o código CRC **9B8808D5**.
